

Designação	Conta Negócio CEM
Condições de acesso	Pessoas Coletivas e Empresários em Nome Individual
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de movimentação	Acesso netCEM, cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEMAH.
Moeda	Euro
Montante	Mínimo de Abertura de 50,00€
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Sobre os juros decorrentes de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%; Sobre as comissões incide Imposto do Selo à taxa de 4%; Utilização de crédito sob de ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,040% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30; A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção de Conta mensal no valor de 3,50€+IS mês para Cliente Digital (Clientes aderentes à Documentação Digital). Comissão de Manutenção de Conta mensal no valor de 5,50€+IS mês para os restantes clientes. Comissão de Processamento de 2,50€+IS, aquando do eventual débito mensal de juros devedores. Comissão de Utilização a descoberto de 17,50€+IS por movimento realizado a débito. As comissões e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçoário em vigor.
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar. Taxa anual nominal (TAN): Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 21,0%. Cálculo de Juros: Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal no último dia útil do mês, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte. Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros e imposto de selo sobre o montante de crédito utilizado à taxa de 0,141%. Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito. As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçoário em vigor.
Outras condições	Não aplicável.

Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.pt .
Instituição depositária	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 19.931.622,00 Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt
Validade das condições	Desde o momento da constituição da conta até ao seu encerramento. Posteriores alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário da CEMAH publicitado em todas os balcões ou em www.cemah.pt , nos termos do Aviso nº. 8/2009 do Banco de Portugal.

N.º de exemplares _____

N.º do contrato _____

Data: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil e carimbo, caso seja pessoa coletiva)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo):
